

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVO BRASIL S/A (em liquidação)
CNPJ 06.959.813/0001-90
NIRE 32300027717

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 3 de maio de 2024, às 9 horas e 30 minutos, na sede da companhia situada à Av. Antônio Gil Veloso, n. 1.400, andar L, sala 2, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CONVOCAÇÃO: Realizada através da publicação na Central de Balanços no dia 22/04/2024 - Hash de Publicação: F36609BDFD682E41327C6A038079A13E58A11DEC.

PRESENCAS: Acionistas representando a maioria do capital, totalizando 92% do capital social da companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: MARIA CANDIDA LEAL REIS NADER; Secretário: DIOGO AMARAL E SILVA NADER.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO: A sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA: a) assembleia geral ordinária: deliberação sobre as demonstrações financeiras relativa aos exercícios encerrados em 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015; 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021; 31/12/2022 e 31/12/2023; b) assembleia geral extraordinária: apreciação da liquidação e extinção da companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Abertos os trabalhos, pela presidente da mesa foi apresentada a atual composição societária da sociedade:

Capital social integralizado	R\$ 632.143,00	
	Ações Ordinárias	Participação
Hostess Gestão de Negócios e Participações S/A	252819	39,99%
Maria Cândida Leal Reis Nader	117958	18,66%
Diogo Amaral e Silva Nader	19653	3,11%
Juliana Caroni Nogueira Nader	22511	3,56%
Marcio Valadares Nader	42164	6,67%
Marciano Valladares Nader	42164	6,67%
Margarida Valladares Nader	42164	6,67%
Marília Valladares Nader	42164	6,67%
Espólio de Hélcio Rezende Dias	50546	8,00%
	632143	100,00%

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVO BRASIL S/A (em liquidação)
CNPJ 06.959.813/0001-90
NIRE 32300027717

Em **assembleia geral ordinária**, os acionistas presentes, à unanimidade, aprovaram sem qualquer restrição as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023, bem como aqueles encerrados em 31/12/2013; 31/12/2014; 31/12/2015; 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020; 31/12/2021 e 31/12/2022, tendo sido dada plena e irrevogável quitação aos Diretores da Companhia em relação às contas de todos os exercícios sociais encerrados até 31 de dezembro de 2023. Fica, ainda, esclarecido e registrado nesta assembleia, que os documentos referentes as demonstrações financeiras já eram de conhecimentos dos acionistas por terem sido disponibilizados na sede da companhia trinta dias antes desta assembleia e, também, publicados na Central de Balanços em 22/04/2024:

<i>REF.</i>	<i>HASH DE PUBLICAÇÃO</i>
2023	FB94AE8768DD5C5BBB07B9F24ACB2C915D96A5D5
2022	BBB113A64FCC4B5E1F8A1B568D14A71D8FF863A9
2021	24ED72EB4A415847703582E7639DE8AC0DDA3800
2020	6DA0E7FF6BBB36FFA7ED6C8FF7221395739DF2F9
2019	C124CB55A234B9C62935EEC93EA358F93F99C287
2018	05E93665C8362D7F7A150A443216F047CBD64A48
2017	D133A1E828D58B8CF3E336F1CB6E4F4AC20E9C25
2016	A55E11937CCAF19338E3F36E4DB259A4BECB4989
2015	0EEF1A7634B14C26B08A258CC01C5966009FA15B
2014	6A86C5C963D793C3A40270D3BC0ED0A4FA157FA9
2013	3F6A7DFB8568864FB47CA5386B51878AAA46EF6E

Após, em **assembleia extraordinária**, não restando interesse dos acionistas na continuidade do exercício da atividade empresária, deliberam sobre a dissolução da sociedade, desta forma, após discussão e votação sobre a matéria, decidem pela liquidação e dissolução total da companhia. Dando continuidade aos trabalhos, foi nomeado pelos presentes nesta data, na condição de liquidante, sendo a profissional responsável pela condução dos trabalhos da liquidação MARIA CÂNDIDA LEAL REIS NADER, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada na Rua Elias Daher, 5, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-250, portadora da identidade 119.849 SSP/ES e CPF 009.696.917-26, que aceitou a indicação e foi eleita, por unanimidade dos presentes, tomando posse ao cargo de liquidante nesta assembleia, mediante assinatura nesta ata, declarando a eleita, sob as penas legais, de que não está incurso em quaisquer crimes que vede ou impeça de exercer as atividades e se compromete a cumprir fielmente as suas funções, as normas contidas no Estatuto Social e na legislação em vigor. A liquidante e acionistas declaram que, procedida a liquidação da sociedade, não existem valores a serem restituídos aos acionistas e esclarecem que os acionistas e sociedade, dão-se mútua e irrevogável quitação entre si, reconhecendo que a sociedade ora liquidada, não deixa pendente qualquer valor ativo ou passivo, sendo que a responsabilidade pelo ativo ou passivo porventura superveniente ficará sob a responsabilidade dos

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVO BRASIL S/A (em liquidação)
CNPJ 06.959.813/0001-90
NIRE 32300027717

acionistas na devida proporção que possuíam no capital social da sociedade. A liquidante MARIA CÂNDIDA LEAL REIS NADER ficará incumbida da regularização do presente ato, junto às repartições competentes e manterá, sob sua guarda, os livros e documentos da sociedade ora extinta, conservando-os na forma da Lei. Foi deliberado também que o Conselho Fiscal não será instalado, tendo em vista seu caráter não permanente e a concordância por unanimidade dos presentes sobre a inexistência de ativo ou passivo na liquidação da sociedade, por essa razão não ocorrerá a instalação do conselho fiscal. Foram apresentados pela liquidante os documentos contábeis especialmente levantados para o evento de encerramento da sociedade e pontuado sobre a aprovação de contas dos exercícios anteriores, objeto desta assembleia já aprovados anteriormente e informado que, mediante a prestação de contas, foi totalmente aprovado pelos presentes a prestação final de contas para o encerramento da sociedade, resta, portanto, encerrada a liquidação da sociedade por comum acordo entre os acionistas. Então após procedida a liquidação da sociedade e o encerramento da prestação de contas do liquidante, foi declarado o encerramento dos trabalhos de liquidação e deliberado e aprovado pelos acionistas **pela EXTINÇÃO da sociedade anônima de capital fechado EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVO BRASIL S/A**. Nada mais tendo a tratar, foi declarado por todos que a presente assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por lei, tendo sido lavrada esta ata que submetida a todos os presentes, foi aprovada e assinada. Acionistas: Maria Cândida Leal Reis Nader; Diogo Amaral e Silva Nader; Juliana Caroni Nogueira Nader; Marcio Valadares Nader; Marciano Valladares Nader; Margarida Valladares Nader; Marília Valladares Nader; Hostess Gestão de Negócios e Participações S/A por Maria Cândida Leal Reis Nader. Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

MARIA CANDIDA LEAL REIS NADER
Presidente da AGO/E

DIOGO AMARAL E SILVA NADER
Secretário da AGO/E

MARIA CANDIDA LEAL REIS NADER
Liquidante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVO BRASIL S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00969691726	
10212802755	